



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

## **LEI 3.230**

De 2 de outubro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 072-L,

De 18 de setembro de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3152, de 29/09/08.

(De autoria do Vereador João Paulo de Oliveira –  
PSDB)

**Dá denominação de "Rua Maria da Silveira  
Alves" à via pública localizada no Jd. Brasília.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

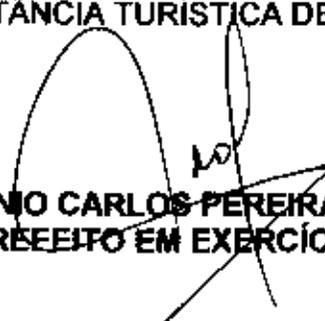
Art.1º Fica denominada "RUA MARIA DA  
SILVEIRA ALVES" a via pública conhecida como "Rua 6", com início a Rua Maria  
Conceição Lemos e término entre os lotes 09 da quadra 06 e 09 da quadra 07,  
localizada no Bairro Jardim Brasília. A mesma conta com 60,00 metros de  
comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da  
planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/10/08

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Publicada aos 2 de outubro de 2008, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 31ª Sessão Ordinária, de 29/9/2008**

Vco.-

